Proj. de Lei 1563/07

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
## GABINETE DO PREFEITO

Site: www.pmpimentabueno.com.br e-mail: pgm@pmpimentabueno.com.br

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 78.984-000 – Fone: (69) 451-2888 – 451-8453 : Fax: (69) 451-2593

**LEI MUNICIPAL N.º 1.363/2007** **De 20 de Julho de 2.007**

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTA PREFEITURA
DE PIMENTA BUENO NO PERÍODO DE
30/07/07 à 08/08/07
MARCIO BELTRÃO CORREIA LIMA
ASSESSOR DE IMPRENSA
DRT 36[illegible]

RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DA DIMBA - APRODIMBA.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, AUGUSTO TUNES PLAÇA,** no uso das atribuições legais,

**FAZ SABER** que a **CAMÂRA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO,** aprovou e eu sanciono a seguinte:

**L E I**

***Artigo 1º.*** Fica reconhecido como Entidade de Utilidade Pública do Município de Pimenta Bueno à **Associação dos Produtores de Leite da Dimba - APRODIMBA**, devidamente em dia com suas obrigações fiscais, inscrita no CNPJ n.º 08.931.382/0001 – 89, localizada na Linha 50, Centro Comunitário do Setor Dimba, Projeto de Assentamento Eli Moreira, no Município de Pimenta Bueno – RO.

***Artigo 2º.*** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 20 de Julho de 2007.

*AUGUSTO TUNES PLAÇA*
*PREFEITO*